



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PROJETO DE LEI N. 53-52

Dispõe sobre a retificação da lei municipal nº 79.
OBJETO DE DELIBERAÇÃO

Exp. da.....Sessão Ord. em...../...../.....

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba decreta:

Art. 1º) - No artigo 1º da Lei nº 79 de 4 de dezembro de 1951, aonde diz bairro do Campo Alegre, leia-se bairro do Alto do Cardoso.

Art. 2º) - Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 12 de maio de 1952.

A Comissão de Justiça
Pindamonhangaba, 12 de Maio de 1952

Presidente

Ao nobre vereador Rômulo Campos
D'Arace - para relator
Pinda, 14-5-52
Domingos José Amorim
Presid. da Comissão de Justiça

Parecer da Comissão de Justiça
Relator: Rômulo Campos D'Árcade

I - O presente projeto de lei
visa corrigir um erro
existente em Lei Municipal.

II - É da competência do
Legislativo e constitucional.

Sala de sessões, 22-5-1952.

R. D'Árcade

De acordo:

Domingos José Pauroleone
Presidente

De acordo: *José Rangel*

*Aprovado em
unanimidade. em
30.6.52.*

José Rangel

*Aprovado
unanimemente
em 30.6.52
Obs.
18.8.52*

APROVADO em 1ª discussão, na 12ª sessão

ordinária, realizada em 30 de 6 de 52

Vai à (Ata Sessão)

Pindamonhangaba, 30 de 6 de 1952